

Pregão SENAC-DR/AC

EDITAL Nº 019/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ACRE - Senac-DR/AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto consiste na aquisição de **veículo automotor tipo van**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 15 (quinze) ocupantes, incluindo o motorista, destinado ao transporte de alunos, colaboradores e materiais institucionais no âmbito das atividades do SENAC-DR/AC, que foram promovidas as seguintes alterações nos itens do Edital respectivo:

- I – Especificações Técnicas (Anexo I): ajuste na planilha, diminuindo o prazo de garantia.
- II – Obrigações da empresa (Anexo I): ajuste na redação diminuindo o prazo de garantia.
- III – Garantia (Anexo I): ajuste na redação diminuindo o prazo de garantia.
- IV – Qualificação Técnica (Anexo I): Retirada de redação.
- VI – Carta de apresentação da proposta de preço (Anexo II): ajuste na planilha, diminuindo o prazo de garantia.

Onde se lê:	Leia-se:
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3.1.3 Garantia mínima de 3 (três) anos.	3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3.1.3 Garantia mínima de 12 (doze) meses.
6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA: Oferecer garantia mínima de 03 (três) anos conforme política do fabricante, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, durante o período estabelecido;	6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA: Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses conforme política do fabricante, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, durante o período estabelecido;
8. GARANTIA: O veículo deve ter a garantia mínima de 03 (três) anos, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e defeitos decorrentes de desgastes prematuros durante o uso, sendo compreendido pela assistência técnica, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data da emissão da nota fiscal;	8. GARANTIA: O veículo deve ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e defeitos decorrentes de desgastes prematuros durante o uso, sendo compreendido pela assistência técnica, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data da emissão da nota fiscal;

11 – Qualificação Técnica: Comprovação de autorização oficial do fabricante para atuar como concessionária autorizada da marca do veículo ofertado, por meio de declaração ou certificado válido;	11 – Qualificação Técnica: Texto retirado;
Carta de apresentação da proposta de preço: 1.3 Garantia mínima de 3 (três) anos.	Carta de apresentação da proposta de preço: 1.3 Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e em seus Anexos. Em especial, ficam redesignadas as seguintes datas: o término do recebimento das propostas para o dia **26/01/2026, às 10h29min**; a abertura das propostas para **26/01/2026, às 10h30min**; e o início da disputa de preços para **26/01/2026, às 11h**, por meio do portal de licitações www.licitacoes-e.com.br. A data limite para esclarecimento de dúvidas foi prorrogada para **22/01/2026**.

Rio Branco (AC), 13 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO